



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 432/2022

De: 09 de Agosto de 2022

“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos/MT - CMDCA, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Elaine Machado de Araújo
Vice-Presidente: Rosangela Maria Scheffler
Primeira Secretária: Crischely Cristina Teodoro Oliveira
Segunda Secretária: Regiane da Silva

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elaine Machado de Araújo
CPF: 097.700.958-00 RG: 17832989 SSP/SP
Suplente: Laercio Batista da Silva
CPF: 020.719.061-52 RG: 1607072-0 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luiz Sanches Carpes
CPF: 019.842.801-47 RG: 16012828 SSP/MT
Suplente: Francisca Ferreira de Oliveira
CPF: 025.993.991-90 RG: 18104924 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Regiane da Silva
CPF: 033.103.971-06 RG: 1834193-4 SSP/MT
Suplente: Rozenei de Almeida Campinas
CPF: 429.574.941-91 RG: 598 342 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Noalis Ferreira de Castro
CPF: 020.092.651-90 RG: 000.805.667 SSP/RG
Suplente: Flávio Rogério Alves de Oliveira
CPF: 008.272.531-41 RG: 15275280 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante Da Pastoral Da Criança:

Titular: Terezinha Gianchini de Souza

CPF: 643.695.369-87 RG: 2.425.194-1 SSP/PR

Suplente: Luz Marina Ferreira Muniz

CPF:703.547.451-07 RG: 2315136 SSP/MG

Representante IADEPOR:

Titular: : Crischely Cristina Teodoro de Oliveira

CPF: 019.842.721-28 RG: 1917088-2 SSP/MT

Suplente: Maria Eduarda Ferreira da Silva

CPF: 090.293.774-03 RG: 2766805-3 SSP/MT

Representante da Associação Beneficente Caminhos de Luz

Titular: Alini Fernanda Buchelt Quadro

CPF: 830.494.021-68 RG: 1173015-3 SSP/MT

Suplente: Antônio Alvir Quadros

CPF: 593.098.301-15 RG: 510294 SSP/MT

Representante do Projeto Missão Vida:

Titular: Rosangela Maria Scheffler

CPF: 619.797.082-15 RG: 6008456615 SESP/RS

Suplente: Josiane de Souza Stainer

CPF:862.716.601-34 RG: 1269392-8 SSP/MT

Art. 2º As atividades dos membros do CMDCA reger-se á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014 e em especial nos artigos 12 a 19 da referida Lei, bem como no seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do CMDCA e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.

§ 3º Com base no Art. 16º da Lei Municipal nº. 497/2014 de 12 de Maio de 2014, os Conselheiros ora nomeados exercerão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 09 de Agosto de 2022

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal

Página 2 de 2